



**EDITAL DE SELEÇÃO DE GRUPOS
E/OU ARTÍSTICAS PARA
COMPOSIÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICO
CULTURAL DO XII FESTIVAL
RAÍZES DO MEU CEARÁ 2025.**

A Associação Cultural Canto da Jandaia, com apoio do Ministério da Cultura, torna público o presente Edital de Inscrição para a participação de grupos, mestres e/ou artistas no "XII FESTIVAL RAÍZES DO MEU CEARÁ 2025", que será realizado no período de 23 à 26 de outubro na cidade de Fortaleza- Ceará, conforme as disposições abaixo.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por finalidade regulamentar as inscrições e seleção de grupos artísticos interessados em participar do XII FESTIVAL RAÍZES DO MEU CEARÁ 2025, visando valorizar, difundir e preservar as manifestações culturais tradicionais da Cultura Popular.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão inscrever-se grupos de danças populares de qualquer cidade do Estado do Ceará.

3. DAS CATEGORIAS

3.1. Serão selecionados grupos nas seguintes modalidades:

CATEGORI A	DESCRIÇÃO	VAGAS
A	Grupo Regionais musicais que trazem o repertório de composições que remetem a tradição nordestina e a música popular brasileira, com ênfase a compositores e cantores nordestino, relembrando composições que fazem parte da identidade nordestina. A contratação será referente a uma apresentação com tempo estimado entre 80 minutos a 120 minutos.	04
B	Programação Cultural, que se trata de grupos (Parafolclóricos) de tradições populares, com no mínimo 05 anos de atuação. A contratação será referente a uma apresentação com tempo estimado entre 30 minutos a 50 minutos. O evento disponibilizará um lanche para cada integrante dos grupos integrantes da	20



	programação. Os adereços, instrumentos, figurinos de uso na apresentação e translado até o evento será de responsabilidade de cada grupo.	
C	Programação Cultural, que se trata de grupos folclóricos que traz em seu espetáculo a apresentação de danças tradicionais da cultura popular, tais como dança do coco, dança do xaxado, dança da caninha verde, dentre outras, com no mínimo 10 anos de atuação. A contratação será referente a uma apresentação com tempo estimado entre 30 minutos a 50 minutos. O evento disponibilizará um lanche para cada integrante dos grupos integrantes da programação. Os adereços, instrumentos, figurinos de uso na apresentação e translado até o evento será de responsabilidade de cada grupo.	04

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 02 de outubro a 10 de outubro de 2025.
- 4.2. O grupo deverá preencher o formulário de inscrição com os dados do grupo disponibilizado diretamente no site www.cantodajandaiaeceara.com.br
- 4.3. Anexar ao formulário;
 - a) Link de redes sociais, páginas, matérias, canais e/ou arquivo de vídeo com apresentação do grupo (mínimo 5 minutos);
 - b) Fotos em boa resolução;
 - c) Portfólio completo
 - d) Autorização de uso de imagem assinada pelo responsáveis legal do grupo. (Anexo I)

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A comissão avaliadora levará em consideração:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Fidelidade à tradição apresentada	5 a 10
Qualidade artística e técnica do espetáculo proposto	5 a 10
Trajetória do grupo e/ou artista	5 a 10
TOTAL DE PONTOS	30



Será atribuída pontuação extras para:

Grupos com maioria autodeclarados (as) negros (as).	2 pts
Grupos com maioria autodeclarados (as) LGBTQIAPN+	2 pts
Grupos autodeclarados (as) Índigenas	2 pts

5.2. A lista dos grupos selecionados será divulgada em 13 de outubro de 2025 no site oficial www.cantodajandaiaceara.com.br

6. DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Cada grupo deverá apresentar-se no dia e horário definidos pela organização.
- 6.2. A apresentação deverá ter duração mínima de 30 minutos e máxima de 50 minutos, exceto dos grupos musicais que deverá ter duração mínima 80 minutos a 120 minutos.
- 6.3. Os grupos deverão trazer seus próprios figurinos, adereços e, se necessário, instrumentos musicais.
- 6.4. Será disponibilizado som e iluminação básicos no palco.

7. DA AJUDA DE CUSTO

- 7.1. Os grupos selecionados receberão cachê de acordo com suas especificações;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A inscrição implica na aceitação integral deste edital.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela organização do festival.
- 8.3. Contatos para dúvidas: associacaocantodajandaia@gmail.com e (85)98776 3642.

Fortaleza, 02 de outubro de 2025

Maiaira de Sousa Pinheiro
Presidente



ANEXO I
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Por este instrumento jurídico particular, eu, abaixo firmado, representante legal do Grupo _____ DECLARO, neste ato e para todos os fins em direito admitidos, AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA - ACCJ, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens decorrentes de participação no XII FESTIVAL RAÍZES DO MEU CEARÁ 2025.

As imagens poderão ser exibidas em qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil ou no exterior, conforme expresso na Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

Por ser esta expressão de vontade, nada será devido a título de direitos conexos à imagem e voz produzidos durante a realização do Festival objeto deste Edital.

Nome:

CPF:

Telefone: Email:

Endereço (com CEP):

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem e voz ou qualquer outro.

Fortaleza/CE, _____ de outubro de 2025.

Assinatura do Responsável